



SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 205/2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso prevista para o dia 09 de dezembro de 2022 será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, quinta-feira, às 09 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(06/12, 07/12 e 08/12/2022)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SP r 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Cíveis e Instalação da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba**, a realizar-se no dia **8 de dezembro** de 2022 (quinta-feira), às **10h30**, na Estrada Santa Isabel, 1.170/1.194 – Jardim Cláudia – Itaquaquecetuba/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/12/2022 autorizou o que segue:

NAZARÉ PAULISTA - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **06 de dezembro de 2022**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1351/2020**.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº **0001261-05.2022.2.00.0826** – **CAPITAL** – Representação formulada por PAULIANA CALISTO DA SILVA, de 09/10/2022.



2) Nº 0001298-32.2022.2.00.0826 – ITANHAEM – Representação formulada pela Doutora REGINA MARCIA CABRAL NEVES, advogada, de 20/10/2022.

ADVOGADA: REGINA MÁRCIA CABRAL NEVES – OAB/SP nº 97.903

3) Nº 0001314-83.2022.2.00.0826 – ATIBAIA – Representação formulada por GIANCARLO ZANAROTTO, de 27/10/2022.

4) Nº 0001318-23.2022.2.00.0826 – CAMPINAS – Representação formulada por MARCELLO MANCONI, de 21/10/2022.

5) Nº 0001319-08.2022.2.00.0826 – ITANHAÉM – Representação formulada pela Doutora REGINA MARCIA CABRAL NEVES, advogada, de 26/10/2022.

ADVOGADA: REGINA MÁRCIA CABRAL NEVES – OAB/SP nº 97.903

6) Nº 0001376-26.2022.2.00.0826 – PRAIA GRANDE – Representação formulada por EVELIN GONÇALVES, de 22/11/2022.

7) Nº 0001383-18.2022.2.00.0826 – CRAVINHOS – Representação formulada por AMANDHA DE SOUZA CAMPOS, de 23/11/2022.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

COMUNICADO CG N.º 744/2022

A Corregedoria Geral da Justiça **RECOMENDA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores responsáveis pelo preenchimento e envio dos formulários do Movimento Judiciário, que as informações sejam enviadas à Corregedoria Geral da Justiça por meio da aplicação própria, observando-se o seguinte cronograma:

Mês de referência	Prazo final para envio	
	Data	Horário
dezembro, 2022	13/01/2023	18h
janeiro, 2023	10/02/2023	18h
fevereiro, 2023	10/03/2023	18h
março, 2023	10/04/2023	18h
abril, 2023	10/05/2023	18h
maio, 2023	12/06/2023	18h
junho, 2023	10/07/2023	18h
julho, 2023	10/08/2023	18h
agosto, 2023	11/09/2023	18h
setembro, 2023	10/10/2023	18h
outubro, 2023	10/11/2023	18h
novembro, 2023	11/12/2023	18h

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 748/2022

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2022 a 06/01/2023), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 79.3. No ponto facultativo forense do dia **09 de dezembro (Provimento CSM nº 2.677/2022)**, bem como durante o recesso forense de fim de ano fixado pelo Tribunal de Justiça, as serventias funcionarão normalmente, facultando-se, a critério do titular, a abertura nos dias 24 e 31 de dezembro.

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2002/252 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, que adoto, **homologo** os modelos de selo de autenticidade propostos pelo DD. Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo e pela DD. Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, mantida a atual fabricante, determinando que o novo padrão seja usado a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo da utilização dos atuais selos de autenticidade até 31 de março de 2023. Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao DD. Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo e à DD. Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo. Publique-se por uma vez no Diário da Justiça Eletrônico. São Paulo, 30 de novembro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

**COMUNICADO CG Nº 739/2022****PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **02/01/2023** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 2º semestre de 2022, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em **15.01.2023**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

DICOGÉ 5.2**COMUNICADO CG. Nº 746/2022****PROCESSO 2013/168710**

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das **unidades judiciais e extrajudiciais**, relativas ao **exercício 2022**, devem ser encaminhadas, **impreterivelmente**, no período de **09 de janeiro a 09 de março de 2023** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em **formato digitalizado**, pelo **“Sistema de Envio de Atas de Correição”**, na **opção ORDINÁRIA** no que se refere ao “tipo de ata”, única forma de recebimento possível.

COMUNICA também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão de unidades** (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de **usuários** incumbidos de encaminhar atas de correição de 2022, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOGÉ 5.2** pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

(07/12; 12/12 e 14/12)

Secretaria da Primeira Instância**COMUNICADO CG Nº 747/2022
(Protocolo CPA nº 2022/00023676)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, aos Advogados e ao público em geral que

1) Está disponível no sistema informatizado oficial a vinculação entre a classe **15159 – Regime Centralizado de Execuções** e o assunto **5000 – Concurso de Credores**, na competência **“Execuções Centralizadas S/A Futebol”**;

2) Está **indisponível** no sistema informatizado oficial a vinculação entre a classe **241 – Petição Cível** e o assunto **5000 – Concurso de Credores**, na competência **“Execuções Centralizadas S/A Futebol”**, pela necessidade de privilegiar o conjunto taxonômico específico destacado no item anterior;

3) As medidas decorrem da atualização do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ em relação à classe processual para registrar o procedimento previsto na Lei nº 14.193/2021, que instituiu a Sociedade Anônima do Futebol;

4) Dúvidas sobre classes e assuntos processuais poderão ser esclarecidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (por meio do link <https://suporte.tjsp.jus.br/> selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”):

a) Público interno: subcategoria> Área Distribuidor – Área Cível e Infância e Juventude Cível – Interno: Distribuição – Cível – Distribuição de Processo;

b) Público externo: subcategoria> Área Peticionamento Eletrônico Inicial – Área Cível – Externo: Peticionamento Inicial – Cível – Dúvidas de Distribuição.



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2020/124.538 e conexo – CAPITAL – Em atenção à petição datada de 05/12/2022, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator MATHEUS FONTES, no uso de suas atribuições legais, em 06/12/2022, exarou o seguinte despacho (fl. 2.546 dos autos): “Fls. 2.541/2.542: recebo como agravo interno. Dê-se vista à Procuradoria de Justiça. Após, voltem os autos conclusos.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2020/124.538 e conexo tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Edson Edmir Velho - OAB/SP nº 124.530; Mauricio Cristiano Carvalho da Fonseca Velho - OAB/SP nº 207.427; Jose Cretella Neto – OAB/SP nº 139.472; Acácio Fernando Jose - OAB/SP nº 314.267; Celso Cândido Filho - OAB/SP nº 197.336 e Arthur Migliari Júnior - OAB/SP nº 397.349.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 07/12/2022, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Em aditamento

Nº 2022/128.002 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES apresentado pela E. Corregedoria Geral da Justiça, referente ao ano de 2022.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 50ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

CONSELHO SUPERVISOR

01. Nº 2018/192.478 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André. **I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor LUIGI MONTEIRO SESTARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como membro suplente da 2ª Turma Criminal, bem como da lista de espera para integrar Turma Cível. **II - DISPENSA** solicitada pelo Doutor FLÁVIO PINELLA HELAEHIL, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André, das funções que exerce como membro suplente da 1ª Turma Cível.

02. Nº 2018/193.562 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. **I - DISPENSA** solicitada pela Doutora ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce como membro titular da 3ª Turma Cível. **II - INSCRIÇÃO** do Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, para compor a 3ª Turma Cível.



03. Nº 2018/194.919 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra. **I - DISPENSA** solicitada pela Doutora MARIA HELENA STEFFEN TONIOLO BUENO, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco, das funções que exerce como titular na 3ª Turma Cível e Criminal. **II - INSCRIÇÃO** da Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, para compor a 3ª Turma Cível e Criminal ou outra Turma em que haja disponibilidade.

04. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. **I - INSCRIÇÃO** da Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, para compor a 9ª Turma Cível. **II - INSCRIÇÃO** do Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES, Juiz de Direito Titular I da 14ª Vara Cível Central, para compor a 1ª Turma Cível. **III - INSCRIÇÃO** do Doutor ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor Turma da Fazenda Pública. **IV - DISPENSA** solicitada pela Doutora GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, Juíza de Direito Titular II da 32ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível.

05. Nº 2019/5.282 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco. **I) INSCRIÇÃO** da Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, para compor a 1ª Turma Cível ou outra Turma em que haja disponibilidade. **II) DESIGNAÇÃO** do Doutor RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco e Presidente da 2ª Turma Cível, para compor a 1ª Turma Cível atuando como terceiro Juiz no julgamento dos autos nº 0010668-47.8.26.0127, tendo em vista o impedimento de membro da Turma.

06. Nº 2019/5.299 - DISPENSA solicitada pela Doutora JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis.

07. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Diretora do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, no dia 04/11 e de 07 a 11/11/2022.

08. Nº 2019/19.005 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. **I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor MAURÍCIO TINI GARCIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. **II - INSCRIÇÃO** do Doutor MÁRIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor Turma Cível.

09. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, e da Doutora ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, Juíza de Direito em exercício na 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, para atuar como Juíza Adjunta, no período de 07/11 a 06/12/2022.

10. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz, no julgamento da Apelação Criminal nº 1509493-98.2019.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito prolator da r. sentença na Vara de origem.

11. Nº 2019/46.136 - DESIGNAÇÃO de magistrado para julgamento da Revisão Criminal nº 0100356-77.2022.8.26.9040 (processo principal nº 1500958-55.2021.8.26.0169), do Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, uma vez que todos os membros da Turma Criminal daquele Colégio se encontram impedidos, por força do artigo 625 do Código de Processo Penal.

12. Nº 2019/101.944 - DISPENSA solicitada pela Doutora LARISSA BONI VALIERIS, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga.

13. Nº 2019/119.025 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales. **I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor VINICIUS CASTREQUINI BUFULIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível e Criminal. **II - INSCRIÇÃO** do Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama (36ª C.J.), para compor o Colégio Recursal. **III - INSCRIÇÃO** do Doutor MARCOS HIDEAKI SATO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal. **IV - INSCRIÇÃO** do Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Atibaia (6ª C.J.), para compor o Colégio Recursal.

14. Nº 2019/191.977 - INDICAÇÃO do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, designado exclusivamente para auxiliar a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, para compor o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, nos termos da Resolução nº 142/2000, alterada pela Resolução nº 547/2011, em substituição ao Doutor MURILLO D'ÁVILA VIANA COTRIM, em virtude de sua promoção à vara que não compõe o Sistema de Juizados Especiais.

15. Nº 2020/71.840 - DESIGNAÇÃO do Doutor LUCAS DADALTO SAHÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Piraju, e da Doutora LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, Juíza Substituta em exercício na 1ª Vara daquela Comarca, como Juiz Diretor e Juíza Adjunta do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal local, respectivamente, a partir de 27/06/2022.

16. Nº 2022/101.435 - EXPEDIENTE referente à criação de um Anexo da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis nas dependências da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF.

**AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019**

17. Nº 2022/106.556 - OFÍCIO do Doutor FABIO LUÍS CASTALDELLO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba, solicitando a concessão de auxílio-sentença para aquela Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

DIVERSOS

18. Nº 2022/122.166 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da estrutura da DECRIM 5 – Coordenadoria de Apoio e Processamento dos feitos em trâmite na 5ª Vara das Execuções Criminais Central.

19. Nº 2014/72.798 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 10ª Região Administrativa – Sorocaba (edital nº 43/2022).

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

20. Nº 1001436-11.2020.8.26.0443 - APELAÇÃO – PIEDADE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade. Advogados: Diogo Santos Nascimento - OAB 318.251/SP e Alfredo Pedro do Nascimento - OAB 146.039/SP.

21. Nº 1002949-80.2021.8.26.0539 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Orlando Cardim e Margarida Camargo Cardim. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. Advogados: Danilo de Oliveira - OAB 414.723/SP e Gustavo Kremer Romualdo - OAB 382.064/SP.

22. Nº 1006959-64.2022.8.26.0562 - APELAÇÃO – SANTOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rosana Veiga dos Santos. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Advogada: Flavia Bravin Bertolo Perske - OAB 167.875/SP.

23. Nº 1008790-78.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima - OAB 116.321/SP.

24. Nº 1014411-28.2022.8.26.0562 - APELAÇÃO – SANTOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Caixa Econômica Federal – CEF. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Advogados(a): Piero Hervatin da Silva - OAB 248.291/SP, Ugo Maria Supino - OAB 233.948/SP, Aharon Cuba Ribeiro Soares - OAB 273.444/SP, Augusto Cezar Pandino de Oliveira - OAB 434.614/SP, Mauro Antonio Rocha - OAB 105.848/SP e Tatiane Costa de Barros Souza - OAB 238.327/SP.

25. Nº 1030309-12.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Rita Maria Bueno Pedraça e Fernando Paes Pedraça. Apelados: Município de São Paulo e 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(a): Jefferson Alonso Farina Junior - OAB 399.591/SP, Felipe Lima Diniz - OAB 399.756/SP e Marcia Duschnitz Segato - OAB 63.916/SP.

26. Nº 1051298-39.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Edna Carolina Ambrósio Gamberini e José Carlos Gamberini. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Inês Ambrósio - OAB 240.300/SP.

Subseção II**Intimação de Acordãos****INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1000407-45.2019.8.26.0059 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Bananal - Apelante: A. A. S. e outro - Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS USUCAPIÃO NA VIA EXTRAJUDICIAL CUMPRIMENTO PARCIAL DE EXIGÊNCIA IRRESIGNAÇÃO PARCIAL DÚVIDA PREJUDICADA APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Bruno Trindade Nogueira (OAB: 377995/SP)

Nº 1000523-45.2020.8.26.0470/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Porangaba - Apelante: Lucas Francisco da Costa Helt e outro - Embargte: Emanuel Fernando de Jesus Marques - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE OU OMISSÃO - ACÓRDÃO QUE APONTOU EXAUSTIVAMENTE AS RAZÕES PELAS QUAIS SE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Leandro Bertoncini Zanchetta (OAB: 383544/SP) - Diogo Francisco Felipe (OAB: 401199/SP)



Nº 1000564-15.2021.8.26.0587/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - São Sebastião - Embargte: P. M. I. C. e V. de I. LTDA - Embargdo: O. de R. de I. e A. da C. de S. S. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU ERRO MATERIAL - ACÓRDÃO QUE APONTOU EXAUSTIVAMENTE AS RAZÕES PELAS QUAIS SE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Manoela Pereira Dias (OAB: 98658/SP) - Joaquim Pedro Pereira Barboza da Silva (OAB: 410809/SP)

Nº 1001016-80.2021.8.26.0601 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Socorro - Apelante: Cybelar Comércio e Indústria Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Socorro - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO, EXIGINDO-SE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND) EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL - EXIGÊNCIA AFASTADA, SEGUNDO ATUAL ORIENTAÇÃO DESTE CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E NOS TERMOS DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA PERMITIR O REGISTRO PRETENDIDO. - Advs: Giovana Pasquotto (OAB: 150837/SP) - Josiani Salvador Gonçalves de Macedo (OAB: 378790/SP)

Nº 1001021-77.2020.8.26.0459 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Pitangueiras - Apelante: L. C. T. - Apelante: M. T. D. T. - Apelante: J. I. T. - Apelante: S. L. T. - Apelado: O. de R. de I. e A. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL - INSURGÊNCIA EM RELAÇÃO A APENAS UM DOS ÓBICES APRESENTADOS PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Juliano Bortoloti (OAB: 184734/SP) - Rafael da Costa Silva (OAB: 444238/SP)

Nº 1001955-26.2019.8.26.0538 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Santa Cruz das Palmeiras - Apelante: Sílvia Maria Fiorini Geurkink - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - APELAÇÃO CÍVEL - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA DE FORMAL DE PARTILHA - DÚVIDA IMPROCEDENTE - CERTIDÃO DE MATRÍCULA QUE INDICA O REGIME DE BENS DO CASAMENTO DO DE CUJUS - INFORMAÇÃO QUE PREVALECE - INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 252 DA LEI Nº 6.015/1973 - CAPACIDADE SUCESSÓRIA AFERÍVEL PELO MAGISTRADO QUE CONDUZIU O INVENTÁRIO - ÓBICE AFASTADO - RECURSO PROVIDO. - Advs: Dirceu Francisco Gonzalez (OAB: 22341/SP) - Thiago Zanata Gonzalez (OAB: 184876/SP)

Nº 1001998-11.2022.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Paulo Roberto Vaz de Almeida e outro - Apelante: Mitr-31 Administração de Bens Ltda. - Apelado: Municipalidade de São Paulo - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - I - Homologaram a desistência da apelante Mitr-31 Administração de Bens Ltda, v.u.II - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA OFERTADA PELA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO - CONTROVÉRSIA ACERCA DA NATUREZA DO IMÓVEL - REMESSA DAS PARTES ÀS VIAS ORDINÁRIAS - RECURSOS DESPROVIDOS. - Advs: Afonso Celso de Almeida Vidal (OAB: 168529/SP) - Paulo Roberto Vaz de Almeida (OAB: 84754/SP) - Arnor Serafim Junior (OAB: 79797/SP) - Pablo Meira Queiroz (OAB: 227183/SP) - Luisa Poio Oliveira Bartolomeu (OAB: 454293/SP) - Lucas Britto Mejias (OAB: 301549/SP) - Sandra Mayumi Hosaka Shibuya (OAB: 113559/SP)

Nº 1015474-45.2020.8.26.0114/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Campinas - Embargte: Maria José Maurício da Silva - Embargdo: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ERRO MATERIAL E OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA EMBARGANTE - MATÉRIA JÁ EXAMINADA NA DECISÃO QUESTIONADA - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 223,30 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO N. 02 DE 02/01/2020 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 662 DE 10/02/2020 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 662 DE 10/02/2020 DO STF. - Advs: Isabelli Carvalho Botazini de Souza (OAB: 320012/SP) - Reginaldo de Jesus Ezarchi (OAB: 113086/SP) - João Felipe Artioli (OAB: 284178/SP)

Nº 1020846-73.2021.8.26.0361 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Paulo Feitosa de Lima - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/sp - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - "REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - IMÓVEL RURAL - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - DESCRIÇÃO DEFICIENTE DO IMÓVEL NO FÓLIO REAL - AUSENTES PONTOS DE AMARRAÇÃO - ÁREA QUE NÃO PERMITE SEJA TRATADA COMO CORPO CERTO - NÃO INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO ITEM 10.1.1 DO CAPÍTULO XX DO TOMO II DAS NSCGJ - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO, MANTIDA A R. SENTENÇA". - Advs: Antonio Carlos Geremias (OAB: 54668/SP)



Nº 1027354-97.2021.8.26.0114 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO - RODOVIA EM IMÓVEL RURAL - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - ÁREA DESAPROPRIADA GEORREFERENCIADA - NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO PELO INCRA, DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CAR E DE APRESENTAÇÃO DE CCIR - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advts: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

Nº 1049006-81.2022.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Marilda Batista de Moraes Alves - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ARREMATACÃO - TÍTULO JUDICIAL QUE SE SUJEITA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - MODO DERIVADO DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE - DESQUALIFICAÇÃO POR INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - NEGADO PROVIMENTO À APELAÇÃO. - Advts: Cleide Santos de Santana Pereira (OAB: 218408/SP)

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. ANTONIO CARLOS MACHADO DE ANDRADE, DESEMBARGADOR(A), 6ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 09/12/2022, em substituição ao Dr. CLAUDIO LIMA BUENO DE CAMARGO.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, UPEFAZ - Unidade de Processamento das Execuções Contra A Fazenda Pública de 09/01/2023 a 20/01/2023, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Unidade, em substituição à Dra. PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO.

Dra. LARISSA KRUGER VATZCO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 12ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 08/12/2022, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar a Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de 07/12/2022 a 14/12/2022, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, da 6ª Vara Criminal - Capital de 07/12/2022 a 14/12/2022, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de 07/12/2022 a 08/12/2022, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara.

Dra. FERNANDA CRISTINA DA SILVA FERRAZ LIMA CABRAL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para presidir Plantão Judiciário (Cível), Capital de 09/12/2022 a 11/12/2022, em substituição ao Dr. CARAMURU AFONSO FRANCISCO.

Dr. ANDRÉ YUKIO OGATA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Capital de 09/12/2022 a 11/12/2022, em substituição ao Dr. DIOGENES LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA RODRIGUES.

Dr. FÁBIO PANDO DE MATOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Capital de 09/12/2022 a 11/12/2022, em substituição ao Dr. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALENCAR.